



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE Nº 010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 026/2022 que institui a Comissão de Estudo Contábil, Tributário e Fiscal do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECTF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 026, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão de Estudo Contábil, Tributário e Fiscal do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECTF, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de Estudo Contábil, Tributário e Fiscal do CRCSE os seguintes membros: ALEXSANDRO MOTA MELO, SE-004546/O; DIEGO FREITAS, SE-007568/O; EDVANIA ALVES DE SOUZA, SE-004629/O; JOSE HUMBERTO DOS SANTOS JUNIOR, SE-008332/O; JOSÉ LUIZ CARVALHO DE MENEZES, SE-005126/O; LUCIENE MARIA DE JESUS, SE-004831/O; MÔNICA JESUS DOS SANTOS, SE-004124/O; PAULO ALBERTO MESQUITA AMADO NETO, SE-005548/O; ROGÉRIO SANTOS DE BARROS, SE-005518/O; SÉRGIO RICARDO VIEIRA REZENDE, SE-004663/O; THAYS COUTO OLIVEIRA, SE-006003/O; MARIA VALDINETE SANTOS, SE-003576/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente